

**Escola Superior de Educação de Viseu****3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

8.º B — 21:

Anabela Dias Fernandes Martins ..... 13

**Escola Superior de Educação de Leiria****3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

5.º — 17:

Sérgio Miguel Ribeiro dos Santos ..... 14,5

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

6 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

**Despacho n.º 2062/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular, cooperativo e profissional a seguir indicados que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 2.º ano da profissionalização em serviço:

**Escola Superior de Educação do Porto**Classificação  
profissional  
—  
Valores**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

7.º — 19:

Maria Helena Rodrigues Nogueira ..... 14,5

**Escola Superior de Educação de Viana do Castelo****3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

6.º — 18:

Manuel António Serra da Ponte Rodrigues ..... 14

**Universidade de Aveiro****3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

6.º — 18:

Eugénia Maria Carvalho Roque ..... 14,5

**Faculdade de Ciências e Tecnologia  
da Universidade de Coimbra****3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

1.º — 11:

Rosa Maria da Rocha Antunes Martins Caridade ..... 14,3

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

6 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

**Despacho n.º 2063/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensado do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

**Escola Superior de Educação de Beja**Classificação  
profissional  
—  
Valores**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

1.º — 11:

Anabela da Conceição Matias Cerqueira ..... 14

**Universidade de Évora****3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

5.º — 17:

António Manuel Gorgel Couto Pinto ..... 15

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

6 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

**Direcção Regional de Educação do Alentejo****Escola E. B. 2, 3/ES de São Sebastião de Mértola**

**Aviso n.º 767/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade referente ao pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias à data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

18 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Júlio Manuel Salvador da Silva*.

**Agrupamento Vertical n.º 3 de Escolas****Aviso n.º 768/2005 (2.ª série):**

Felisberto António das Neves Nobre, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Évora, em exercício de funções, em regime de substituição, como encarregado de pessoal auxiliar de acção educativa — nomeado, em comissão de serviço a partir de 5 de Agosto de 2004, na categoria de encarregado de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, ao abrigo do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

22 de Dezembro de 2004. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Antónia Maria Neves Conchinha Ramalho Ilhéu*.

**Direcção Regional de Educação de Lisboa****Agrupamento de Escolas Básicas do 1.º Ciclo  
e Jardins-de-Infância do Concelho de Arruda dos Vinhos**

**Aviso n.º 769/2005 (2.ª série).** — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na sede deste Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2004 (2003-2004).

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

18 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Hélia da Conceição Dias Anágua*.

**Agrupamento de Escolas D. Domingos Jardo**

**Aviso n.º 770/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e na circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos D. Domingos Jardo, para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação, reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Manuel Carlos Alves Figueiredo*.